



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (069) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



PORTARIA /GAB/PREF. Nº 042/2018

Eliseu Martins-PI, 13 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 005/2014, em seu art. 68 (Criação do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Eliseu Martins - PI)

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os membros abaixo relacionados (Titulares), com suas respectivas indicações para compor o Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Eliseu Martins - PI, alterando a Portaria Nº 039/2018 de 06 de junho de 2018.

Representante Indicado pelo Poder Executivo
TITULAR: Raimundo José de Brito

Representante Indicado pelos Servidores
TITULAR: Sérgio Rocha de Araújo

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 036 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de Ocupante de Cargo Público de Provisão em Comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CECILIA OLIVEIRA ARAÚJO, CPF nº 852.215.113-04, do cargo público de provimento em Comissão de Assessora Especial, símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 10 de agosto de 2018.

João Luiz Carvalho da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de Ocupante de Cargo Público de Provisão em Comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CECILIA OLIVEIRA ARAÚJO, CPF nº 852.215.113-04, para ocupar o cargo público de provimento em Comissão de Subsecretária Municipal de Desenvolvimento Rural, símbolo DAM-1, a ser lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 10 de agosto de 2018.

João Luiz Carvalho da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CEP: 64.180-00 - Esperantina-PI



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015- PME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI - CNPJ Nº 06.554.174/0001-82.

CONTRATADA: Empresa ENE - Construtora e Serviço de Limpeza LTDA, CNPJ nº 03.468.732/0001-07.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2016, para construção de 01 (uma) creche, padrão FNDE no Bairro Bezerrão, no município de Esperantina.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.841.524,76 (Um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: Termo de compromisso PAR nº 5136/2013 - MEC/FNDE.

VIGÊNCIA INICIAL: 10 (dez) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o aditivo de prorrogação de prazo do presente contrato no art. 57 da Lei 8.666/1993.

PRAZO PRORROGADO: A vigência que ia até 15/07/2018 fica prorrogada até o dia 11/05/2019.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

Esperantina, 13 de julho de 2018.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita Municipal